



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.461 – DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2.005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1007/2005 de 29/11/2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.002.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.002.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.002.15.452.1007.2.048. Manutenção e Encargos com a Serv. de Obras
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
205 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.003.15.452.1007.2.047. Manutenção e Encargos com Depto. Urbanismo
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
226 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.000.0000.0.000. Educação
06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
06.002.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental
06.002.12.361.0403.2.021. Manut. e Encargos com Depto. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
269	-	3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL	DE CONSUMO
					5.000,00
	06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
	06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	06.002.12.000.0000.0.000. Educação				
	06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0407.0.000. Transporte Escolar para Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0407.2.035. Manut. e Encargos com Transporte Escolar				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
279	-	3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL	DE CONSUMO
					3.000,00
	07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
	07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	07.002.10.000.0000.0.000. Saúde				
	07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica				
	07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
	07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
382	-	3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL	DE CONSUMO
					7.700,00
	Total Suplementação:		30.700,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

	06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
	06.004.00.000.0000.0.000. FUEFUM - FUNDO MUN. DO ENS.FUNDAMENTAL				
	06.004.12.000.0000.0.000. Educação				
	06.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental				
	06.004.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental				
	06.004.12.361.0403.2.026. Manutenção e Enc. c/ Fundef 60%				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

317 - 3.1.90.04.00.00 2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 2.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde
07.002.10.301.0000.0.000. Atensão Básica
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e
Hospitalar
07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde
- 3.0.00.00.00.00 2 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS
377 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.800,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
09.002.23.000.0000.0.000. Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000. Turismo
09.002.23.695.0705.0.000. Promoção do Turismo
09.002.23.695.0705.2.030. Manut. e Enc. c/ Fundo Municipal de Turismo
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
501 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E
HABITACAO
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO
10.001.04.000.0000.0.000. Administração
10.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.001.04.122.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
10.001.04.122.1007.2.075. Manut. e Encargos c/ o Gabinete do Secretário
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
507 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E
HABITACAO
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
10.001.04.000.0000.0.000. Administração
10.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.001.04.122.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
10.001.04.122.1007.2.075. Manut. e Encargos c/ o Gabinete do Secretário
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
508	-	3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	1.400,00			

10.000.00.000.0000.0.000.SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
10.002.17.000.0000.0.000.Saneamento
10.002.17.512.0000.0.000.Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.0.000.Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.2.049.Manutenção e Encargos com o DAE/JAC

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
519	-	3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	2.000,00			

10.000.00.000.0000.0.000.SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
10.002.17.000.0000.0.000.Saneamento
10.002.17.512.0000.0.000.Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.0.000.Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.2.049.Manutenção e Encargos com o DAE/JAC

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
520	-	3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	1.000,00			

Total Redução: 30.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de Dezembro de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.